



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.069/2023

Concede licença para casamento ao servidor **TIAGO COIMBRA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **TIAGO COIMBRA SILVA**, matrícula 999191, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.679.359-6 – SESP-PR e inscrito no CPF nº 090.926.639-56, nomeada em 04 agosto de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, licença para casamento por 8 (oito) dias no período de 02 de junho de 2023 à 09 de junho de 2023, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do artigo 111 e artigo 255 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de junho de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 Junho 12023
DE N.º 12448
UMUARAMA 12/06/2023
Diniz
DIVISÃO DE ATOS DEICIAIS